DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 - Edição nº 65

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 443/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Destitui professora da função de Articuladora Pedagógica, conforme adiante se define e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 445/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Destitui professora da função de Vice-Diretora, conforme adiante se define e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 447/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Destitui professora da função de Diretora, conforme adiante se define e dá outras providências"

- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 451/2025 ATÉ PORTARIA Nº 457/2025 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÕES FAZ.

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20 - CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/2022.

- ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS- PNAB/BRUMADO.

- ERRATA - EDITAL Nº 02/2025 - APOIO AO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE BRUMADO.

- ERRATA - EDITAL PRÊMIO JORNADA CULTURAL DE BRUMADO Nº 03/2025.

- ERRATA - EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 4/2025 -REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BRUMADO-BAHIA.

- DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

- DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site https://brumado.ba.gov.br/ no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 443, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Destitui professora da função de Articuladora Pedagógica, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica destituída a professora **IZABEL LEITE AGUIAR ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.734.095-72, matrícula 8294, da função de Articuladora Pedagógica, com efeito a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

*****REPUBLICAÇÃO*****

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87AC-8AA0-0D4B-141D e informe o código 87AC-8AA0-0D4B-141D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 445, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Destitui professora da função de Vice-Diretora, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica destituída a professora **GUILHENNE ANTONNIER TAVARES FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.988.415-00, matrícula 2601, da função de Vice-Diretora, com efeito a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

*****REPUBLICAÇÃO*****

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87AC-8AA0-0D4B-141D e informe o código 87AC-8AA0-0D4B-141D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 447, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Destitui professora da função de Diretora, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica destituída a professora **SANDRA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 892.800.165-04, matrícula 1407, da função de Diretora, com efeito a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

*****REPUBLICAÇÃO*****

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87AC-8AA0-0D4B-141D e informe o código 87AC-8AA0-0D4B-141D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87AC-8AA0-0D4B-141D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 17/04/2025 11:31:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87AC-8AA0-0D4B-141D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PORTARIA Nº 451, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 054.161.275-11, matrícula 11594, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 452, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LAILA LORRANI LÔBO CERQUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.852.425-93, para o cargo de provimento em comissão de Supervisora da Divisão de Fisioterapia (HMPMN), com efeito a partir de 05 de abril de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-42** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/7183-4BEE-6740-9788 e informe o código 7183-4BEE-6740-9788

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 453, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **BIANCA MOURA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.913.925-80, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Fisioterapia (HMPMN), com efeito a partir de 05 de abril de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-43** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/7183-4BEE-6740-9788 e informe o código 7183-4BEE-6740-9788

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PORTARIA Nº 454, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **SUZANA DE LIMA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.008.088-98, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-11** da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/7183-4BEE-6740-9788 e informe o código 7183-4BEE-6740-9788

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 455, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EDNA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.939.035-04, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-11** da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/7183-4BEE-6740-9788 e informe o código 7183-4BEE-6740-9788

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 456, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **EDILEUZA DE BRITO ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.552.415-67, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-11** da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/7183-4BEE-6740-9788 e informe o código 7183-4BEE-6740-9788

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **TATIANA FERREIRA LOPES LÔBO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.952.365-03, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-12** da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 17 de abril de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/7183-4BEE-6740-9788 e informe o código 7183-4BEE-6740-9788

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7183-4BEE-6740-9788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 17/04/2025 17:05:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/7183-4BEE-6740-9788

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20

CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Brumado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022,** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter efetivo, para o cargo de: **PROFESSOR PEDAGOGO** objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos descritos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 28 de abril de 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, de acordo com o que segue:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no Anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no Anexo II;

- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 17 de abril de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F7A6-22C9-DE50-09AB e informe o código F7A6-22C9-DE50-09AB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000206	JAIANA MAXIMINIANO DIAS	105º
0000376	MARIA NICÉIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SILVA	107º
0000001	VÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA	108º
0001337	CLÉCIA NUNES RAMOS	109º
0000978	ADRIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	111º
0001186	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA PEREIRA COSTA	112º
0000920	EDINEIA RODRIGUES DA MATA SANTOS	113º
0000544	ROBERTA SOUZA SANTANA	115º
0000662	RITA DE CÁSSIA CHAVES SARAIVA	117º
0000502	ROSIMERY NEVES SOUZA SANTOS	118º
0001150	MAGNA DE AGUIAR SILVEIRA OLIVEIRA	121º
0000058	BARBARA MOURA CARVALHO OLIVEIRA	122º
0001382	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	123º
0001172	LEILA DA MATA LEITE CUNHA	124º
0000031	IARA PEREIRA DA SILVA	126º
0000810	THAIANE LANDIM MARINHO	127º
0000668	JULIANA ALVES FARIAS SANTOS	27º*
0000099	DÉBORA GAMA LIMA PORTO	28º*
0000198	JOELMA MACEDO DOURADO LIMA	29º*
0000163	THAIS NOGUEIRA SANTANA	30º*

* Candidatos que concorreram às cotas para afrodescendente.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F7A6-22C9-DE50-09AB e informe o código F7A6-22C9-DE50-09AB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO II

RELAÇAO DE DOCUMENTOS E EXAMES

1. DOCUMENTOS:

a) 2 Fotos 3x4;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
e) Certidão de Antecedentes Criminais;
f) Número do PIS/PASEP (se houver);
g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
i) Comprovante de Endereço;
j) Declaração de Bens;
k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
n) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

2. EXAMES MÉDICOS:

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) Raio X do tórax com laudo.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F7A6-22C9-DE50-09AB e informe o código F7A6-22C9-DE50-09AB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7A6-22C9-DE50-09AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 17/04/2025 17:02:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F7A6-22C9-DE50-09AB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS- PNAB/BRUMADO

A. Para atingir uma maior amplitude de agentes culturais a unidade executora resolve retificar prazos e o cronograma deste Edital:

Onde se lê:

2.4 Prazo de inscrição

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas neste edital entre os dias 14 a 21 de abril de 2025 no formato virtual através do site gestorcultural.com.br.

Leia-se:

2.4 Prazo de inscrição

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas neste edital entre os dias 16 a 30 de abril de 2025 no formato virtual através do site gestorcultural.com.br.

B. Fica retificado o seguinte Cronograma:

Onde Lê:

CRONOGRAMA - EDITAL DA PNAB 1 DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**11 a 21 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**22 a 30 de abril**
3	**Resultado Preliminar**	**03 de maio**
4	**Recursos**	**05 a 07 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**12 de maio**
6	**Resultado Final**	**15/mai**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**16 a 21 de maio**
8	**Resultado da habilitação**	**22 de maio**
9	**Recursos**	**23 a 27 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**28 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**20 a 29 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 30 de maio**

Leia-se:

CRONOGRAMA – PARA EDITAIS DAS PNAB DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**16 a 30 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**Até 6 de maio**
3	**Resultado Preliminar**	**07 de maio**
4	**Recursos**	**08 a 12 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**Até 15 de maio**
6	**Resultado Final**	**20 de maio**
7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**21 a 23 de maio**
8	**Resultado da habilitação**	**26 de maio**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

9	**Recursos**	**27 a 29 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**30 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**22 a 30 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 2 de junho**

C. Sobre a Distribuição de vagas, cotas e valores:

Onde se lê:

DISTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS, VAGAS, COTAS e VALORES							
		VAGAS					
Categoria	**Total**	**Ampla concorrência**	**Negros**	**Indígena**	**PcD**	**Valor de repasse**	**Valor Total**
Música	40	24	10	4	2	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00
Artes cênicas 1	**10**	**7**	**2**	**1**		R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
Artes cênicas 2	2	2				R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
Cultura Popular	10	7	2	1		R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
Literatura	8	7	2	1		R$ 4.000,00	R$ 32.000,00
Artes visuais	10	7	2	1		R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
Audiovisual	8	**7**	2	1		R$ 5.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL EDITAL PNAB 1	88						R$ 222.000,00

Leia-se:

DISTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS, VAGAS, COTAS e VALORES		
	VAGAS	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

Categoria	Total	Ampla concorrência	Negros	Indígena	PcD	Valor de repasse	Valor Total
Música	40	24	10	4	2	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00
Artes cênicas 1	**10**	**6**	**2**	**1**	**1**	**R$ 2.000,00**	**R$ 20.000,00**
Artes cênicas 2	2	2	-	-	-	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
Cultura Popular	**10**	**6**	**2**	**1**	**1**	**R$ 4.000,00**	**R$ 40.000,00**
Literatura	**8**	**5**	**2**	**1**	**-**	**R$ 4.000,00**	**R$ 32.000,00**
Artes visuais	**10**	**6**	**2**	**1**	**1**	**R$ 3.000,00**	**R$ 30.000,00**
Audiovisual	8	**5**	2	1	-	R$ 5.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL EDITAL PNAB 1	88						R$ 222.000,00

A SABER:

COTAS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023 do MINC-2023

"(...) Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

§ 1º O percentual de que trata este artigo pode ser ampliado considerando legislações locais mais benéficas ao público-alvo da ação afirmativa e o quantitativo de pessoas negras, indígenas, e pessoas com deficiência na região.

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º Em caso de editais divididos em categorias, devem ser estabelecidas cotas em todas elas, ressalvados os casos de impossibilidade fática, no qual o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

ERRATA

EDITAL Nº 02/2025 - APOIO AO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE BRUMADO

A. Para atingir uma maior amplitude de agentes culturais a unidade executora resolve retificar prazos e o cronograma deste Edital:

Onde se Lê:

2.4 - PRAZO DE INSCRIÇÃO:

2.4.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 4, no período entre os dias 14 a 21 de abril até às 23h59min .

Leia-se:

2.4 Prazo de inscrição

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas neste edital entre os dias 16 a 30 de abril de 2025 no formato virtual através do site gestorcultural.com.br.

B. Ainda sobre alteração de prazos:

Onde se Lê:

O Município de Brumado, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECULT, torna público o presente edital na modalidade “fomento à execução de ações culturais”, cujas inscrições estarão abertas no período de 14 a 18/04/2025, de acordo com o Decreto Federal nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453/2023.

Leia-se:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

O Município de Brumado, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECULT, torna público o presente edital na modalidade “fomento à execução de ações culturais”, cujas inscrições estarão abertas no período de 16 a 30/04/2025, de acordo com o Decreto Federal nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453/2023.

C. Reforçando sobre a alteração do prazo:

Onde se Lê:

5.1. Para efetuar sua inscrição, o proponente deverá entregar presencialmente na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECULT, por meio de preenchimento do formulário conforme modelo constante no ANEXO 3, entre os dias 14 a 18/04/2025, respondendo a todos os campos solicitados.

Leia-se:

5.1. Para efetuar sua inscrição, o proponente deverá entregar presencialmente na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECULT, por meio de preenchimento do formulário conforme modelo constante no ANEXO 3, entre os dias 16 a 30/04/2025, respondendo a todos os campos solicitados.

D. Fica retificado o seguinte Cronograma:

Onde Lê:

CRONOGRAMA - EDITAL DA PNAB 1 DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**11 a 21 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**22 a 30 de abril**
3	**Resultado Preliminar**	**03 de maio**
4	**Recursos**	**05 a 07 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**12 de maio**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

6	**Resultado Final**	**15/mai**
7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**16 a 21 de maio**
8	**Resultado da habilitação**	**22 de maio**
9	**Recursos**	**23 a 27 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**28 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**20 a 29 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 30 de maio**

Leia-se:

CRONOGRAMA PARA EDITAIS DAS PNAB DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**16 a 30 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**Até 6 de maio**
3	**Resultado Preliminar**	**07 de maio**
4	**Recursos**	**08 a 12 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**Até 15 de maio**
6	**Resultado Final**	**20 de maio**
7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**21 a 23 de maio**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

8	**Resultado da habilitação**	**26 de maio**
9	**Recursos**	**27 a 29 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**30 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**22 a 30 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 2 de junho**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

ERRATA

EDITAL PRÊMIO JORNADA CULTURAL DE BRUMADO Nº03/2025

A. Para atingir uma maior amplitude de agentes culturais a unidade executora resolve retificar prazos e o cronograma deste Edital:

Onde se Lê:

2.4 - PRAZO DE INSCRIÇÃO:

2.4.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 4, no período entre os dias 14 a 21 de abril até às 23h59min .

Leia-se:

2.4 Prazo de inscrição

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas neste edital entre os dias 16 a 30 de abril de 2025 no formato virtual através do site gestorcultural.com.br.

B. Fica retificado o seguinte Cronograma:

Onde Lê:

CRONOGRAMA - EDITAL DA PNAB 1 DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**11 a 21 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**22 a 30 de abril**
3	**Resultado Preliminar**	**03 de maio**
4	**Recursos**	**05 a 07 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**12 de maio**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

6	**Resultado Final**	**15/mai**
7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**16 a 21 de maio**
8	**Resultado da habilitação**	**22 de maio**
9	**Recursos**	**23 a 27 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**28 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**20 a 29 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 30 de maio**

Leia-se:

CRONOGRAMA – PARA EDITAIS DAS PNAB DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**16 a 30 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**Até 6 de maio**
3	**Resultado Preliminar**	**07 de maio**
4	**Recursos**	**08 a 12 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**Até 15 de maio**
6	**Resultado Final**	**20 de maio**
7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**21 a 23 de maio**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

8	**Resultado da habilitação**	**26 de maio**
9	**Recursos**	**27 a 29 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**30 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**22 a 30 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 2 de junho**

C. Em referência à distribuição de cotas no EDITAL PRÊMIO JORNADA CULTURAL DE BRUMADO - PNAB Nº 3/20225

Onde se lê:

Edital Prêmio Jornada Cultural de Brumado COTAS					
Prêmio Jornada Cultural de Brumado	vagas	Ampla Concorrência	Indígena	PCD	Negros
	29	20	6	3	1

Leia-se:

Edital Prêmio Jornada Cultural de Brumado COTAS					
Prêmio Jornada Cultural de Brumado	vagas	Ampla Concorrência	Indígena	PCD	Negros
	29	**18**	**3**	**1**	**7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

ERRATA

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 4/2025 -REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BRUMADO-BAHIA

A. Para maior amplitude de atendimento aos agentes e mais eficácia na inscrição altera-se os prazos e o link de inscrição:

Onde se Lê:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 11 A 21 DE ABRIL DE 2025, por meio do sítio eletrônico https://gestorcultural.com.br . Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Leia-se:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 16 A 30 DE ABRIL DE 2025, por meio do formulário eletrônico https://forms.gle/96Qi2DHPkLsSJmoQ9 . Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

B. Altera-se o Cronograma:

Onde Lê:

CRONOGRAMA - EDITAL DA PNAB 1 DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**11 a 21 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**22 a 30 de abril**
3	**Resultado Preliminar**	**03 de maio**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

4	**Recursos**	**05 a 07 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**12 de maio**
6	**Resultado Final**	**15/mai**
7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**16 a 21 de maio**
8	**Resultado da habilitação**	**22 de maio**
9	**Recursos**	**23 a 27 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**28 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**20 a 29 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 30 de maio**

Leia-se:

CRONOGRAMA – PARA EDITAIS DAS PNAB DE BRUMADO -BAHIA		
ordem	**Etapa**	**Período**
1	**Inscrições**	**16 a 30 de abril**
2	**Análise das Propostas**	**Até 6 de maio**
3	**Resultado Preliminar**	**07 de maio**
4	**Recursos**	**08 a 12 de maio**
5	**Resposta aos Recursos**	**Até 15 de maio**
6	**Resultado Final**	**20 de maio**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

7	**Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação**	**21 a 23 de maio**
8	**Resultado da habilitação**	**26 de maio**
9	**Recursos**	**27 a 29 de maio**
10	**Resposta aos Recursos**	**30 de maio**
11	**Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural**	**22 a 30 de maio**
12	**Período de repasses**	**a partir de 2 de junho**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO
DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal, a Sra. Ana Cristina dos Santos Silva, DECIDE pela desclassificação dos seguintes candidatos ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, Provimento de Vagas, em caráter efetivo – Edital de convocação de Nº 19, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos:

CARGO: PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000461	ELIELMA PEREIRA LADEIA	9º
0000794	RAFAELA ARAUJO SANTOS SILVA	12º

Brumado/BA, 17 de abril de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DDB5-F841-D027-53B6 e informe o código DDB5-F841-D027-53B6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO
DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal, a Sra. Ana Cristina dos Santos Silva, DECIDE pela desclassificação dos seguintes candidatos ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, Provimento de Vagas, em caráter efetivo – Edital de convocação de Nº 19, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0001061	VANESSA SILVA RAMALDES PEREIRA	96º
0000154	ELIEUZA APARECIDA DOS SANTOS	98º
0001326	LEIDIANE SOARES PEREIRA	101º
0001166	TAIZ SANTOS BRUNO	102º

Brumado/BA, 17 de abril de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DDB5-F841-D027-53B6 e informe o código DDB5-F841-D027-53B6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO
DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal de Educação, a Sra. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, DECIDE, pela desclassificação da seguinte candidata ao cargo de Professor Pedagogo - Edital 001/2022, convocadas através do Edital de Convocação de Nº 19, tendo em vista o descumprimento do requisito de disponibilidade para exercício do cargo em Turno exclusivamente matutino:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000629	PAULIANA NASCIMENTO LIMA	26º*

Por fim, salienta-se que tal requisito está em conformidade com o previsto em Edital do Concurso Público de Nº 01/2022, de modo que, quando da apresentação dos documentos, necessário informar a compatibilidade e disponibilidade para exercício do cargo em turno Matutino.

Brumado/BA, 17 de abril de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DDB5-F841-D027-53B6 e informe o código DDB5-F841-D027-53B6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO
DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal de Educação, a Sra. ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, DECIDE, pela desclassificação do seguinte candidato ao cargo de Psicólogo - Edital 001/2022, convocado através do Edital de Convocação de Nº 19, tendo em vista a incompatibilidade de horário:

CARGO: PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000029	DIEGO MEIRA DIAS	11º

Brumado/BA, 17 de abril de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DDB5-F841-D027-53B6 e informe o código DDB5-F841-D027-53B6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DDB5-F841-D027-53B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 17/04/2025 15:49:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DDB5-F841-D027-53B6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO
DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA, através da Secretária Municipal, a Sra. Ana Cristina dos Santos Silva, DECIDE pela desclassificação dos seguintes candidatos ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, Provimento de Vagas, em caráter efetivo – Edital de convocação de Nº 05, tendo em vista o não comparecimento dentro do prazo previsto para a entrega dos documentos:

CARGO: CUIDADOR DE CRECHE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0000380	VINÍCIUS COSTA ALMEIDA	83º
0000181	JESSICA TAMIRES DE ALMEIDA OLIVEIRA	22º*

Brumado/BA, 17 de abril de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C9C9-3132-16FC-5C1D e informe o código C9C9-3132-16FC-5C1D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C9C9-3132-16FC-5C1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 17/04/2025 15:48:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C9C9-3132-16FC-5C1D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/